



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de

17/08/2020

ATA Nº 26/2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Do dia 20 de julho de 2020 Ver. CEZAR FORMENTINI

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20.07.2020), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/PSB, Elder Knapp/MDB, Leandro Gomes/PP, Leonel Adler/PDT, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e solicitou que fosse feita a leitura da convocação do 1º Suplente da Coligação Administrando com Seriedade e Compromisso com o Povo – PTB, PSB e PPS, Vereador Douglas Rafael Allebrand/PSB, convocado para assumir a vaga do Vereador Larri Afonso Bangemann/PTB, licenciado para tratamento e saúde. Na sequência solicitou ao Secretário da Mesa para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2020.** - Ofício GP CAM nº 037/2020 de 17 de julho de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 028/2020, de 17 de julho de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor de R\$ 238.750,00". - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** foi realizada a leitura do Ofício GP CAM nº 037/2020 que encaminhou o Projeto de Lei nº 028/2020. Após colocou em discussão a Ata nº 025/2020, da sessão ordinária realizada no dia 13 de julho de 2020, como ninguém se manifestou a ata de nº 025/2020 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o Espaço de Comunicações estando inscrito os Vereadores: - Leonel Adler/PDT. O Vereador Leonel após cumprimentar os presentes lembrou que no início da pandemia do novo coronavírus, houve uma preocupação de alguns vereadores que sugeriram a doação de parte dos salários para ajudar o município no combate a pandemia. Falou que naquela ocasião se manifestou dizendo que não iria ajudar porque não tinha condições e mesmo se as tivesse não iria fazer isto, justificando que esta não é função do vereador de doar parte ou a totalidade de seu salário, como sugeriam alguns comentários das redes sociais. Disse que sempre deixou muito claro que não iria fazer este tipo de doação, até porque não tinha e não tem condições para isto, mas ficou preocupado com a saúde da população do nosso município. Lembrou que já na primeira sessão deste ano havia anunciado um recurso que havia sido prometido pelo Deputado Federal Lucas Redecker/PSDB para o nosso município, no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de um trator para patrulha agrícola, mas devido à crise somada aos problemas da pandemia este recurso iria demorar para ser liberado. Declarou que procurou a assessoria do deputado e sugeriu abrir mão destes R\$ 200.000,00 prometidos, em troca de um valor menor, que fosse liberado logo, para o enfrentamento desta pandemia. Informou que a um mês atrás recebeu a comunicação que seriam liberados R\$ 100.000,00 para a Secretaria de Saúde de nosso município,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/08/2020

para o combate a pandemia. Disse que não se manifestou antes porque queria ter a certeza de que este recurso realmente viria, e agora nesta quarta-feira foi informado por ofício que o Ministério da Saúde depositou R\$ 100.000,00 na conta do município, explicou que fez sua parte e se todos fossem contribuir com um percentual do salário iria demorar bastante tempo para juntar este valor, mas cada vereador faz o que pode com mais ou menos valor. Deixou registrado que fez a sua parte, e se não fosse a pandemia este recurso poderia ser utilizado em outras coisas. Informou que com este valor, segundo o Senhor Prefeito Municipal, serão adquiridos mascaras, testes para o covid, remédios, medidores de temperatura para utilização nas empresas, e também será feita a contratação de mais alguns profissionais da área da saúde para fazer o atendimento aos munícipes. Encerrou agradecendo. - Leandro Gomes/PP. o Vereador Leandro após cumprimentar a todos se manifestou sobre o enfrentamento ao covid-19 dizendo que sempre levou muito a sério esta situação que estamos vivendo e sempre dizia que mais cedo ou mais tarde isto iria chegar no nosso município e como é de conhecimento de todos, chegou, e como chegou é preciso que tenha conscientização da comunidade, que precisa ser feito um trabalho de toda administração e dos profissionais da área da saúde. Lembrou que na sessão anterior sugeriu ao Presidente desta Casa para que se trouxesse um profissional da saúde para trazer ao conhecimento dos vereadores o trabalho que está sendo realizado e sanar as dúvidas e servir de base para ser usado junto aos familiares e principalmente para os vereadores saberem orientar de forma clara as pessoas que vierem a questiona-los. Expressou sua indignação, pois o covid chegou ao nosso município e o trabalho que deveria estar sendo feito, pelos profissionais da saúde, a exemplo do que está sendo feito em outros municípios, parece que não está sendo feito. Pensa que talvez o município de Santo Antônio tenha outra forma de tratar o covid, porque entende e pelo conhecimento passado pelas redes de informações, que a partir do momento que uma pessoa positivar para o covid, quem teve contato com aquela pessoa precisaria ficar em isolamento e precisaria ser monitorada pelos profissionais da saúde, e isto não está acontecendo em nosso município, ou talvez esteja acontecendo apenas com algumas pessoas escolhidas a dedo. Justificou explicando que como todos sabem o Vereador Larri Afonso Bangemann positivou para o covid e por isso todos que tiveram contato com ele deveriam estar sendo monitorados. Que toda família do vereador Larri deveria ser monitorada e ficar em isolamento. Informou que conversou por telefone com uma pessoa vinculada a família deste vereador que também contraiu o covid e que informou que em nenhum momento a Secretaria de Saúde entrou em contato com ela. Deixou registrada sua indignação e sua preocupação, e disse que estará entrando em contato com o Prefeito Municipal para discutir esta situação, que deve ser levada mais a sério para salvar vidas em nosso município. Sugeriu que após o termino da sessão seja feita uma oração pedindo a Deus que abençoe nosso município e as pessoas que contraíram esta doença para que possam em breve estar curadas. Como não havia mais nenhum inscrito para as



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/08/2020
Ver. CEZAR FORMENTA

comunicações, antes do intervalo regimental o Senhor Presidente informou que os Vereadores que possuem linha telefônica do plano empresa da Câmara deveriam assinar um termo de recebimento do aparelho telefônico que se encontrava junto a Mesa Diretora, quanto a solicitação feita na sessão anterior para que viesse um profissional da Secretaria Municipal da Saúde para dar esclarecimentos a respeito do novo coronavírus, informou que foi encaminhada solicitação por ofício ao executivo mas até o momento não havia tido resposta. Quanto a questão do covid 19, o Senhor Presidente se manifestou dizendo que cabe a cada um se proteger, lembrou que pessoalmente já ficou isolado durante três dias por ter tido contato com um caso suspeito, e fez isto por conta própria, e se todos fizessem isto os casos diminuiriam muito, quanto ao protocolo usado pela Secretaria da Saúde declarou que não possuem conhecimento para comentar. Após passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para a Legislatura 2021 a 2024, no Município de Santo Antônio do Planalto/RS". PARECERES: este Projeto de Lei Legislativo contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei Legislativo de nº 003/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024". PARECERES: este Projeto de Lei Legislativo contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei Legislativo 003/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 027/2020**, de 09 julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a redação da Lei Municipal nº 756/2005, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Santo Antônio do Planalto e acrescenta-lhe dispositivo, para instituir novas alíquotas e normas de custeio de benefícios". PARECERES: este Projeto de Lei contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei 027/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 028/2020**, de 17 de julho de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor de R\$ 238.750,00". PARECERES: este Projeto de Lei contava com os pareceres




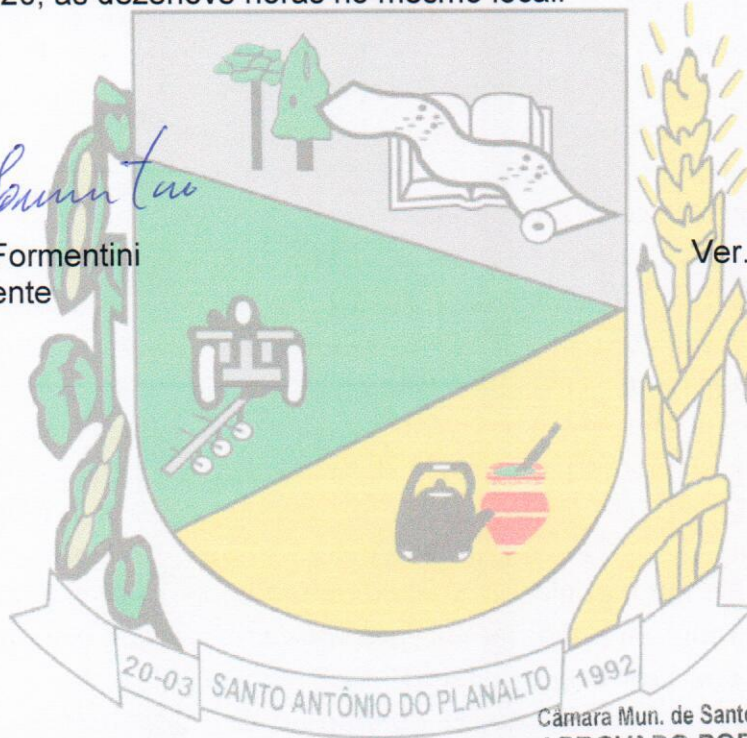
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

4

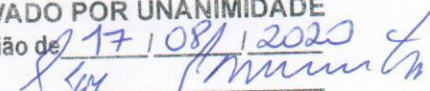
assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei 028/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente informou que o Decreto que suspende a próxima sessão já está assinado para valer a partir do dia 21.07.2020, e a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de agosto de 2020, dependendo ainda de como estiver a situação de contágio em nosso município, informou que o Poder Legislativo estará fechado para atendimento ao público, que será atendido apenas por telefone ou e-mail, e o atendimento aos vereadores continuará sendo feito de forma normal, desde que seja um assunto de extrema importância. E não havendo mais nada a ser tratado sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de agosto de 2020, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver. Elder Knapp
Secretário



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/08/2020


Ver. CEZAR FORMENTINI